PORTARIA N° 090/2022 - GAPRE-PMP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal N° 062/2001, de 24 de março de 2001, e na Resolução FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais integrantes do CONSELHO MUNICPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR expiraram no último dia 02 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO as decisões tomadas pela Assembleia Geral Ordinária de constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, realizada no dia 02 de Agosto de 2021.

Considerando que as entidades da Sociedade Civil indicaram seus novos representantes,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, do Município de Pilões/PB, para um mandato de 4 (quatro) anos, que fica assim constituído:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Joilson Bento de Souza – Titular;
b) Amaury da Cunha Souza – Suplente.

II – Representantes dos docentes:

a) Denise Souto Pereira – Titular
b) Gutemberg Pereira Camilo – Titular - (Vice – Presidente)
c) Hozanilda Hilário Mendes – Suplente;
d) Leonice Batista dos Santos – Suplente.

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Daniel Vicente de Souza – Titular;
b) José Alves de Souza – Suplente;
c) Ronaldo Soares de Oliveira – Titular;
d) Jailson da Silva Cardoso – Suplente.

IV – Representantes dos pais de alunos:

a) Marcondes Honorato da Silva – Titular (Presidente);
b) Ana Kate Patrício da Cruz – Suplente;
c) Edilza Félix Arante da Silva – Titular;
d) Tereza Cristina Agripino de Souza – Suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pilões, 03 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Municipal